



OFÍCIO/PMF/SEMED Nº 165/2026

Fundão/ES, 07 de abril de 2026.

Assunto: Informações sobre o Sistema Municipal de Ensino de Fundão/ES.

Ao cumprimentá-la cordialmente, informa-se que o município de Fundão/ES possui Sistema Próprio de Ensino, regendo-se pelas normativas expedidas pelo Conselho Municipal de Educação (CME).

O CME, enquanto órgão colegiado de natureza normativa, consultiva e fiscalizadora, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – Semed, tem por finalidade assegurar a gestão democrática do ensino, bem como a formulação e o acompanhamento das Políticas Públicas Educacionais no âmbito municipal.

Nesse sentido, esclarece-se que os critérios para a composição da lista de cadastro de reserva, bem como o quantitativo de alunos por sala de aula, observam estritamente o disposto na PORTARIA/SEMED nº 164, de 17 de novembro de 2025, a qual estabelece as normas de matrícula e rematricula da Educação Básica na Rede Pública Municipal para o ano letivo de 2026.

Informa-se ainda, que, embora muitos responsáveis manifestem preferência por turnos específicos, o atendimento a tais solicitações está condicionado à disponibilidade de vagas e à capacidade física das Instituições de Ensino.

Portanto, nem sempre é possível a concessão do turno desejado, priorizando-se a garantia do direito à educação e a organização administrativa da rede, conforme os parâmetros da referida Portaria.

Em anexo, encaminha-se a tabela com os dados atualizados, destacando-se que:

Periodicidade: os dados são revisados semanalmente, em razão da natureza dinâmica da demanda escolar;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Alteração de formato: a estrutura da tabela foi readequada por esta Semed, tendo em vista que o modelo anteriormente adotado não possibilitava análise clara e precisa das informações. A nova organização visa assegurar maior transparência e compreensão dos dados apresentados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marciela José
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 122/2025

QUADRO ORGANIZACIONAL ANO LETIVO DE 2026.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	INEP	LOCALIDADES	TURMAS	TURNO		QUANTIDADE ALUNOS	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO DE RESERVA
				MATUT.	VESPERT.			
1. CMEI ANNODINA SCARTON NUNES	32021070	PRAIA GRANDE	CRECHE I	X	---	08	08	11 crianças
				---	X	12	12	01 crianças
			CRECHE II	X	---	12	12	21 crianças
				---	X	17	18	
			CRECHE III	X	---	18	18	--
				---	X	21	20	
			PRÉ I	X	---	20	20	--
				---	X	17	20	
			PRÉ II	X	---	19	20	--
---	X	13		20				
2. CMEI ARLINDA MÉDICE PEDRINI	32021160	TIMBUI	CRECHE I	X	---	08	08	09 crianças
				---	X	08	08	09 crianças
			CRECHE II	X	---	12	12	
				---	X	12	12	
			CRECHE III	X	---	18	18	--
				---	X	18	18	
			PRÉ I	X	---	12	20	--
				X	---	11	20	
			PRÉ II	---	X	21	20	--
X	---	22		20				
PRÉ II	---	X	13	20	--			
	---	X	13	20				
3. CMEI BAIRRO DIREÇÃO	32078811	PRAIA GRANDE	CRECHE I	X	---	05	08	02 crianças
				---	X	08	08	--
			CRECHE II	X	---	10	12	
				---	X	12	12	
			CRECHE III	---	X	16	18	--
				X	---	11	20	
			PRÉ I	---	X	16	20	--
X	---	06		20				
PRÉ II	---	X	15	20	--			
	---	X	15	20				

4. CMEI SÃO JOSÉ	32020996	FUNDÃO	CRECHE I	X	---	08	08	05 crianças
				---	X	08	08	
			CRECHE II	X	---	13	12	17 crianças
				---	X	12	12	
			CRECHE III	X	---	18	18	--
				---	X	18	18	
				---	X	11	18	
			PRÉ I	X	---	20	20	--
				---	X	20	20	
			PRÉ II	X	---	21	20	--
---	X	17		20				
5. CMEI SANTA TEREZINHA	32021003	FUNDÃO	CRECHE I	X	---	03	08	--
				---	X	06	08	
			CRECHE II	X	---	10	12	06 crianças
				---	X	10	12	
			CRECHE III	X	---	12	18	--
				---	X	13	18	
			PRÉ I	X	---	12	20	--
				---	X	13	20	
			PRÉ II	X	---	20	20	--
				---	X	20	20	
6. CMEI CLEMENTINA BROSEGHINI CARRETA	32020880	FUNDÃO	CRECHE I	INTEGRAL		10	08	03 crianças
			CRECHE II	INTEGRAL		12	12	02 crianças
			CRECHE III	INTEGRAL		14	18	--
			PRÉ I	INTEGRAL		15	20	--
				MULTISSERIADA		09	20	
			PRÉ II	INTEGRAL		15	20	--
MULTISSERIADA		13		20				
7. EMCTI PAULO FREIRE	32021119	FUNDÃO	CRECHE II e III	INTEGRAL		01	25	--
				MULTISSERIADA		06		
			PRÉ I e II	INTEGRAL		05	30	
				MULTISSERIADA		12		
				09				